

Jundiaí, 30 de abril de 2020

PLANO DE AÇÃO

1. INTRODUÇÃO

A ATEAL- Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem, fundada na cidade de Jundiaí em 1982, é uma associação civil, assistencial e de pesquisa, sem fins econômicos, que conta com a atuação de uma diretoria voluntária. Presta serviços na área de atenção especializada à saúde e faz parte de uma rede organizada em conjunto com os demais pontos de atenção em saúde da Unidade de Gestão da Secretaria de Saúde do município de Jundiaí; com o objetivo de atender pessoas com deficiência auditiva e distúrbios da comunicação.

Considerando que estamos enfrentando situação instalada de pandemia global, diante da COVID-19, a ATEAL, como uma OSC, que desenvolve atividades de atendimento a pessoas em condição de vulnerabilidade nas áreas de saúde, econômica e social, apresenta o presente plano de ação com garantia de atendimento mínimo as necessidades essenciais, com manejo de procedimentos e público a ser atendido, de acordo com o Decreto Municipal 28.970 de 17 de abril de 2020 que prevê a retomada gradual das atividades de saúde e seguindo as recomendações da UGPS.

2. OBJETO

GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA O ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA E COM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO, por meio de Plano de Ação que assegure assistência gratuita à população de referência, de acordo com este Plano, pelo período vigente do mesmo.

2.1 DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PELA CONVENIADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA E COM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO

A ATEAL realiza atendimentos voltados ao diagnóstico e reabilitação de pessoas com deficiência auditiva e com distúrbios da comunicação.

Para o desenvolvimento deste trabalho há três macros Programas de atendimentos sendo:
- Programa de Saúde Auditiva;

- Programa de Reabilitação de Pessoas com Deficiência Auditiva;
- Programa de Reabilitação de Pessoas com Distúrbios da Comunicação.

3 FLUXOS DOS ATENDIMENTOS

Os atendimentos presenciais dos três Programas citados acima serão retomados à partir de 04/05/2020 de maneira gradual de acordo com as diretrizes do decreto 28.970 de 17 de abril de 2020 e orientação da UGPS.

A ATEAL manterá informes sobre cuidados com a higiene e medidas de proteção para evitar a disseminação da COVID-19 em lugares visíveis ao público atendido e aos seus colaboradores.

Os colaboradores receberão treinamento para utilização correta dos EPIs e higienização de sua sala de atendimento.

Tanto pacientes como os colaboradores diariamente serem triados na porta de entrada com medição de temperatura corporal e anamnese sobre possíveis sintomas da COVID-19 e serão direcionados à lavagem das mãos.

Pacientes que apresentarem sintomas da COVID-19, não havendo urgência em seu atendimento serão dispensados. Colaboradores com sintomas da COVID-19 ou que testem positivo para doença ou caso tenham contato direto com casos positivos seguirão o protocolo de segurança estabelecido pela ATEAL, baseado nas orientações do Ministério da Saúde e terão acompanhamento direto do RH. Todos os colaboradores receberão por meio eletrônico o manual com as devidas orientações e condutas a serem adotadas em cada caso.

Todos os pacientes serão orientados a comparecerem para o atendimento de máscara e que se possível compareça sem acompanhante. No caso de necessidade de acompanhante o mesmo também deverá estar usando máscara e aguardar na área externa da Instituição, afim de evitar aglomeração em sala de espera.

O ambiente da sala de espera também sofrerá modificações com redução no número de cadeiras afim de se manter a distância recomendada de distanciamento de no mínimo 1,5 metro e retirada de livros e brinquedos, evitando assim o compartilhamento destes objetos.

Em vários pontos da recepção e em todas as salas de atendimento e da área administrativa estarão disponíveis álcool em gel 70% para higienização das mãos.

Haverá organização de agendas especiais para atendimentos presenciais, garantindo um espaçamento entre cada paciente atendido para higienização dos espaços.

Abaixo segue a descrição das 04 (quatro) etapas para o retorno gradual aos atendimentos sendo dividida nos Programas: Saúde Auditiva e Reabilitação (Deficientes Auditivos e Ouvintes com Distúrbios da Comunicação). Todas as etapas terão a duração de quatro semanas.

1ª ETAPA – Previsão MAIO

Programa de Saúde Auditiva

Será realizado teleatendimento e atendimentos presenciais (apenas para pessoas fora do grupo de risco para COVID-19) para os seguintes casos:

- a) Acompanhamento dos usuários de AASI;
- b) Avaliação Social;
- c) Triage do desenvolvimento de fala e linguagem (Programa de Monitoramento de Crianças com Indicadores de Risco para Deficiência Auditiva);
- d) Processo de Seleção e Indicação de AASI (Audiometria e Teste de AASI);
- e) Entrega de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI);
- f) Consultas otorrinolaringológicas.

- a) Acompanhamento dos usuários de AASI

- 1º Retorno após adaptação de AASI: Será realizado atendimento remoto, via contato telefônico, onde será realizado um check list sobre o uso e manuseio dos AASI, mesmo protocolo já utilizado em consulta presencial. Caso o paciente não esteja apresentando queixas a respeito, não será agendado atendimento presencial e paciente será orientado a ligar para agendar uma consulta quando sentir necessidade e que será convocado daqui um ano para acompanhamento anual. Os registros serão feitos normalmente em protocolos e evoluções nos prontuários. Os pacientes do grupo de risco para COVID-19 (acima de 60 anos e/ou com outras doenças de base) que apresentarem queixas e/ou dificuldades no uso e manuseio do AASI, a fonoaudióloga tentará sanar a queixa via telefone ou se necessário através de chamada de vídeo e caso a queixa persista será verificada a possibilidade de uma terceira pessoa, fora do grupo de risco, comparecer a ATEAL com o AASI do paciente para verificação do problema, se mesmo assim, o problema não for sanado, o paciente será orientado que após a normalização dos atendimentos presenciais, agendaremos uma consulta para acompanhamento. Para os pacientes fora do grupo de risco para COVID-19 com queixas que não puderem ser sanadas por teleatendimento, serão agendadas consultas presenciais com duração de 1 (uma) hora, sendo este o dobro do tempo habitual.

- Acompanhamento Anual: Será realizado atendimento remoto via contato telefônico, onde será aplicado o mesmo questionário utilizado no atendimento presencial e retomada as mesmas orientações. Caso o paciente não esteja apresentando queixas, não será realizado atendimento presencial. Os registros serão feitos normalmente em protocolos e evoluções nos prontuários. Os pacientes do grupo de risco para COVID-19 (acima de 60 anos e/ou com outras doenças de base) que apresentarem queixas e/ou dificuldades no uso e manuseio do AASI, a fonoaudióloga tentará sanar a queixa via telefone ou se necessário através de chamada de vídeo e caso a queixa persista será orientado que após a normalização dos atendimentos presenciais, agendaremos uma consulta para acompanhamento. Caso a queixa seja de falha técnica, será orientado que uma terceira pessoa, fora do grupo de risco, compareça a ATEAL para trazer o AASI para envio a assistência técnica. Para os pacientes fora grupo de risco para COVID-19 com queixas que não puderem ser sanadas por teleatendimento, serão agendadas consultas presenciais com duração de 1 (uma) hora, sendo este o dobro do tempo habitual.

- Retorno extra: Será inicialmente realizado um atendimento remoto, para os pacientes do grupo de risco para COVID-19 (acima de 60 anos e/ou com outras doenças de base) que apresentarem queixas e/ou dificuldades no uso e manuseio do AASI, a fonoaudióloga tentará sanar a queixa via telefone ou se necessário através de chamada de vídeo e caso a queixa persista será orientado que após a normalização dos atendimentos presenciais, agendaremos uma consulta para acompanhamento. Caso a queixa seja de falha técnica, será orientado que uma terceira pessoa, fora do grupo de risco, compareça a ATEAL para trazer o AASI para envio a assistência técnica. Para os pacientes fora grupo de risco para COVID-19 com queixas que não puderem ser sanadas por teleatendimento, serão agendadas consultas presenciais com duração de 1 (uma) hora, sendo este o dobro do tempo habitual.

b) Avaliação Social

Pacientes que estavam agendados para avaliação social, serão realizados atendimentos remotos via telefone, para realização de triagem social e orientações necessárias a cada caso.

Haverá o atendimento presencial para triagem social dos pacientes que comparecerem para o processo de seleção e indicação de AASI.

c) Triagem do desenvolvimento de fala e linguagem (Programa de Monitoramento de Crianças com Indicadores de Risco para Deficiência Auditiva)

Serão realizadas orientações a pais e responsáveis sobre desenvolvimento de fala e linguagem e aplicação de questionário para avaliar os pacientes.

Casos que se encontram dentro do padrão esperado para a idade não necessitarão de agendamento presencial. Nos casos onde o questionário detectou atraso no desenvolvimento, orientaremos que será agendada avaliação fonoaudiológica, após a normalização dos atendimentos presenciais.

- d) Processo de Seleção e Indicação de AASI (Audiometria e Teste de AASI) a partir de 04/05/2020.

A partir do mês de maio serão retomados os atendimentos de audiometria e teste de AASI para pacientes que aguardam em fila de espera única do município e nos demais 18 municípios, desde que estejam fora do grupo de risco para COVID-19, conforme orientações de autoridades sanitárias e a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS).

A ATEAL elaborará uma nova agenda com horários espaçados, para não gerar aglomeração de pacientes em sala de espera. Cada município será responsável em selecionar os pacientes da sua fila de espera que estejam fora do grupo de risco.

- e) Entrega de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI)

As entregas serão realizadas em atendimentos individuais.

No mês de maio, seguindo as orientações das autoridades sanitárias e da UGPS, serão realizadas as entregas dos pacientes do grupo de risco, que estavam com os AASIs já selecionados e que não foram incluídos na entrega do mês de abril. Essas entregas serão feitas a familiares/responsáveis pelos pacientes que receberão as orientações individualmente, de forma presencial na ATEAL e após será feita uma vídeo chamada para orientação na colocação do dispositivo entregue na orelha do paciente do grupo de risco.

- f) Consultas otorrinolaringológicas

Serão realizadas consultas com otorrinolaringologista para a remoção de cerume, atendimento dos pacientes dos testes de aparelhos e pacientes internos. As consultas terão duração de 30 (trinta) minutos.

Será enviada com antecedência à prefeitura de Jundiaí a agenda com as profissionais, procedimentos e respectivos horários para a marcação dos pacientes.

Programa de Reabilitação (Deficientes Auditivos e Ouvintes com distúrbios da comunicação)

Englobará os atendimentos nas áreas de fonoaudiologia, psicologia, psicopedagogia/pedagogia, terapia ocupacional e consulta neuropediátrica.

Nesta primeira etapa haverá teleatendimento para acolhimento das demandas e queixas apresentadas e se necessário encaminhamento do caso para o serviço social para orientações sobre benefícios. Os pacientes ou os seus responsáveis receberão orientações sobre a COVID-19, assim como medidas de proteção para evitar a disseminação da doença.

Nesse primeiro contato de teleatendimento será verificado o interesse e disponibilidade para retomada do atendimento presencial nos casos cujos pacientes e/ou acompanhantes estejam fora do grupo de risco de risco para COVID-19 ou atendimento via vídeo chamada.

Os pacientes ou responsáveis que optarem para início de atendimento presencial, serão orientados sobre as condições adotadas pela ATEAL para o mesmo, como por exemplo, a permanência de máscara durante toda sua permanência na Instituição.

Cada paciente ou seu responsável receberá orientações sobre o desenvolvimento neuropsicomotor, estimulação auditiva e linguagem, leitura e escrita, brincadeiras, cuidados, limpeza e manutenção dos dispositivos eletrônicos (AASI e Implante Coclear), envolvendo as áreas de fonoaudiologia, pedagogia/psicopedagogia, psicologia e terapia ocupacional, específica para cada caso.

As consultas neuropediátrica serão presenciais, com horários espaçados, seguindo o protocolo de higienização e uso de equipamentos de proteção conforme recomendação do Ministério da Saúde.

Plantões de dúvidas presenciais serão mantidos para casos emergenciais em que o paciente e/ou responsável necessite de uma orientação específica que não foi possível sanar através do teleatendimento. Seguindo o protocolo de higienização e uso de equipamentos de proteção conforme recomendação do Ministério da Saúde.

Ao término dessa etapa cada profissional terá organizado sua agenda afim de iniciar a próxima etapa de atendimento, com definição dos casos que iniciarão os atendimentos presenciais e os que darão seguimento ao teleatendimento.

2ª ETAPA – Previsão JUNHO

Programa de Saúde Auditiva

Os atendimentos da primeira fase serão mantidos, com a mudança apenas em relação a entrega dos AASIs que não serão voltados ao grupo de risco para COVID-19 como ocorreu na primeira fase.

Será iniciado os procedimentos referentes à emenda parlamentar nº 37290003 ao que diz respeito ao processo de seleção, indicação e adaptação de AASI, que continuarão seguindo os critérios de agendamento de pacientes fora do grupo de risco para a COVID-19; audiometrias e exames otoneurológicos.

Além dos procedimentos da emenda parlamentar, será iniciado o atendimento para BERA diagnóstico.

Abaixo descrição desses procedimentos que serão iniciados nesta segunda etapa:

a) Audiometrias para exame otoneurológico

Para realização de testes vestibulares/otoneurológicos serão agendadas primeiramente as audiometrias necessárias para os mesmos, sendo convocados os pacientes que aguardam em fila de espera única do município, desde que estejam fora do grupo de risco para COVID-19 conforme orientações de autoridades sanitárias e a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS). Estes atendimentos presenciais terão a duração de 1 (uma) hora e serão agendados em menor quantidade/mês, conforme recomendado nesta etapa.

b) Testes vestibulares/otoneurológicos

Os testes vestibulares/otoneurológicos serão agendados após a realização das audiometrias, sendo estes agendamentos casados com os descritos no item “a”; a duração do procedimento é de 1 (uma) hora e serão agendados em menor quantidade/mês, conforme recomendado nesta etapa.

c) BERA diagnóstico

Os exames de BERA diagnóstico serão retomados para pacientes fora do grupo de risco para COVID-19, sendo que os casos de bebês e crianças que necessitam de acompanhante o mesmo também precisará estar fora deste grupo.

Haverá os cuidados referentes à higiene dos equipamentos e ambientes e o agendamento será ampliado de 1 hora e 30 minutos para 2 horas e 30 minutos, resultando em menor quantidade/mês, conforme recomendado nesta etapa.

Será enviada com antecedência à prefeitura de Jundiaí a agenda com as profissionais, procedimentos e respectivos horários para a marcação dos pacientes.

Programa de Reabilitação (Deficientes Auditivos e Ouvintes com distúrbios da comunicação)

Nessa etapa cada profissional seguirá com o atendimento conforme sua organização da 1ª etapa podendo abranger o teleatendimento (atendimento telefônico e/ou vídeo chamada) com os pacientes que aceitaram esse formato de atendimento para orientações sobre o desenvolvimento neuropsicomotor, estimulação auditiva e linguagem, leitura e escrita, brincadeiras, cuidados, limpeza e manutenção dos dispositivos eletrônicos (AASI e Implante Coclear), envolvendo as áreas de fonoaudiologia, pedagogia/psicopedagogia, psicologia e terapia ocupacional ou o atendimento presencial para pacientes e responsáveis fora do grupo de risco para COVID-19.

Será iniciado o teleatendimento para grupo de pais para orientações de estimulação familiar envolvendo as áreas de fonoaudiologia e psicologia, com envio de link para participação efetiva em sala de reunião e nos casos em que não for possível esta adaptação o envio de vídeos.

Convocação por telefone dos pacientes da lista de triagem fonoaudiológica, avaliação fonoaudiológica e psicológica, para pacientes e responsáveis fora do grupo de risco para COVID-19, para comparecimento presencial em dia e horário agendado pela equipe, com todas as recomendações de higienização e uso de equipamentos de proteção recomendados pelo Ministério da Saúde.

3ª ETAPA – Previsão JULHO

Programa de Saúde Auditiva

Serão ampliados a quantidade dos atendimentos da segunda etapa e iniciado os seguintes atendimentos:

- a) Entrega de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI) em grupo de 3 pessoas.

As entregas serão realizadas em grupos de 3 pessoas e em local aberto.

No mês de julho, seguindo as orientações das autoridades sanitárias e da UGPS, serão realizadas as entregas dos pacientes fora do grupo de risco para COVID-19, que realizaram a seleção no mês de maio. Essas entregas serão feitas aos próprios pacientes que receberão as orientações necessárias, além da data do 1º retorno individual e presencial na ATEAL após 15 dias da entrega.

Programa de Reabilitação (Deficientes Auditivos e Ouvintes com distúrbios da comunicação)

Serão mantidas as atividades da segunda etapa e readequada as agendas conforme a necessidade dos pacientes e responsáveis que se encontram em teleatendimento quando optarem por iniciar o atendimento presencial ou vice e versa.

Nesta etapa serão reavaliados os pacientes que se encontram em atendimento presencial e caso haja possibilidade de atendimento em dupla ou trios serão retomados este formato de atendimento.

Será avaliada também a possibilidade de retomada de grupo de pais presencial com no máximo três responsáveis por grupo.

Atendimento presencial dos casos de triagem e avaliação agendados no mês anterior, com horário espaçado entre uma avaliação e outra para higienização das salas e redução de fluxo dos pacientes, além da manutenção do uso de equipamento de proteção.

4ª ETAPA – Previsão AGOSTO

Programa de Saúde Auditiva

Todos os atendimentos realizados na terceira etapa serão ampliados em quantidades e daremos início aos atendimentos para pacientes do grupo de risco para COVID-19, conforme descrito abaixo:

- a) Audiometria Infantil;
- b) Atendimento para idosos acima de 60 anos.

- a) Audiometria Infantil

Seguindo os critérios de urgência e conforme lista de espera dos casos que foram desmarcados nos meses anteriores, as crianças de até 5 anos e 11 meses que tenham cuidador

ou responsável fora do grupo de risco para COVID-19 para acompanhá-las, serão convocadas para a realização da audiometria infantil. Este atendimento será realizado em salas de exame mais amplas e terá sua duração estendida para 2 (duas) horas, considerando que toda a higienização da sala, equipamentos e brinquedos serão realizadas rigorosamente entre um paciente e outro.

b) Atendimento para pacientes acima de 60 anos

Antes do comparecimento na instituição, os pacientes do grupo de risco para COVID-19 receberão um atendimento telefônico com o intuito de triar aqueles que apresentem qualquer sintoma que impossibilite o atendimento presencial. Será aplicado um check list e realizadas orientações sobre cuidados ao sair de casa, como distanciamento social, uso de máscaras e higiene sistemática das mãos.

Será enviada com antecedência à prefeitura de Jundiaí a agenda com as profissionais, procedimentos e respectivos horários para a marcação dos pacientes.

Programa de Reabilitação (Deficientes Auditivos e Ouvintes com distúrbios da comunicação)

Retomada dos atendimentos presenciais individuais para pacientes e responsáveis do grupo de risco pra COVID-19, mantendo os agendamentos espaçados e seguindo as recomendações do Ministério da Saúde, envolvendo as áreas de fonoaudiologia, pedagogia/psicopedagogia, psicologia e terapia ocupacional.

Atendimento presencial dos casos de triagem e avaliação agendados no mês anterior.

Para os casos não disponíveis para o atendimento presencial, permanência do teleatendimento, envolvendo as áreas de fonoaudiologia, pedagogia/psicopedagogia, psicologia e terapia ocupacional.

APÓS A 4ª ETAPA – Previsão SETEMBRO

Após a quarta etapa estima-se que os atendimentos voltem ao normal nos moldes do plano de trabalho 2020 apresentado pela instituição. O uso de máscaras e EPI's devem se manter por tempo indeterminado, até segunda ordem.

4. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A vigência deste Plano de Ação estima-se que seja de maio a agosto de 2020, podendo ser alterada a qualquer tempo, mediante novos Decretos ou recomendações da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

5. CONSIDERAÇÃO

O horário de funcionamento da Instituição será de segunda a sexta das 6:30h às 18:00h.

6. RECURSOS HUMANOS

Responsável técnica: Dra. Mariana Machado Pereira Pinto – CRM 91822

Médica Neuropediatra

Mestrado em neurociência

			MAIO		JUN À AGO	
	<u>DESCRIÇÃO DO CARGO</u>	<u>Cargo</u>	<u>Carga Horária / Mensal</u>	<u>Salários + encargos</u>	<u>Carga Horária / Semanal</u>	<u>Salários + encargos</u>
Equipe Administrativa	Administrativo – RH 1	Não se aplica	120 por funcionário	R\$ 3.023,16	15 por funcionário	R\$ 3.023,16
	Administrativo – RH 2			R\$2.012,10		R\$2.012,10
	Administrativo – Faturamento	Não se aplica	80	R\$2.546,32	16	R\$2.546,32
	Administrativo – Limpeza (03 funcionários)	Não se aplica	150 por funcionário	R\$1.065,30 por funcionário	27,5 por funcionário	R\$1.744,25 por funcionário
	Administrativo - Arquivo (02 funcionários)	Não se aplica	100 por funcionário	R\$1.652,68 por funcionário	20 por funcionário	R\$1.652,68 por funcionário
	Administrativo – Agendamento (02 funcionários)	Não se aplica	180 por funcionário	R\$1.805,79 por funcionário	33 por funcionário	R\$2.648,65 por funcionário

Administrativo – Recepção (02 funcionários)	Não se aplica	180 por funcionário	R\$2.648,65 por funcionário	40 por funcionário	R\$1.805,79 por funcionário
Administrativo – Gestão	Suporte e estruturação para execução do plano emergencial de trabalho	50	R\$ 1.930,38	20	R\$7.721,52

- OBS.: Salário proventos utilizado base Fev/20

Equipe Técnica

Especialidade profissional	Cargo	CBO	Quantidade de profissionais	Quantidade de Horas/ semana	Salários + encargos
Pedagoga	Não se aplica	239415	1	13	R\$2.206,19
Otorrinaringologista	Não se aplica	225275	1	14	R\$3.577,92
Neuropediatra	Não se aplica	225112	1	3	R\$1.370,30
Assistente Social	Não se aplica	251605	1	19	R\$2.901,34
Fonoaudióloga 1	Não se aplica	223810	20	23,85 por funcionário	R\$3.695,49 por funcionário
Fonoaudióloga 2					R\$4.478,14 por funcionário
Terapeuta Ocupacional	Não se aplica	223905	1	4	R\$389,33
Psicóloga	Não se aplica	251510	4	17,25 por funcionário	R\$2.997,33 por funcionário

- OBS.: Salário proventos utilizado base Fev/20

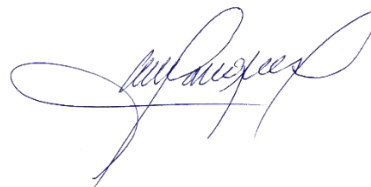
Especializações na área de fonoaudiologia	Mestrado	Pós Graduação
		5

7. QUADRO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS - ESTIMADO

Segue abaixo o quadro de aplicação dos recursos do referido convênio.

CATEGORIA DE DESPESA	Classificação na Prest. Contas	FINANCEIRO MAIO %	FINANCEIRO JUN À AGO %
AASI (Aparelhos Auditivos)	Material Técnico/Didático	30%	50,36%
Material de Uso Técnico			
Recursos Humanos (Equipe Administrativa), Recursos Humanos (Equipe Técnica), Vale Transporte, Vale Alimentação, Vale Refeição, Férias, 13º Salário, FGTS, Rescisão, Horas Extras, Auxílio Creche.	RH	62%	44,13%
Energia Elétrica	Despesas Gerais	3%	1,96%
Telefone/Internet			
Serviço de Manutenção/Conservação e Limpeza			
Material de Limpeza/Higiene			
Material de Escritório/Informática			
Sistema de Gestão Administrativo/Operacional			
Despesas Administrativas e Profissionais da área de atuação dos Programas de Saúde Auditiva e Reabilitação	Serv. Terceirizados	5%	3,55%
TOTAIS		100%	100%

Jundiaí, 30 de abril de 2020.



Wagner Gudson Marques
Presidente - ATEAL